



INDICAÇÃO Nº 7469

Substituição de placas toponímicas no município.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

21/06/2022

Considerando que há algum tempo recebemos reclamações de munícipes a respeito da ausência de placas toponímicas em logradouros públicos, ou da necessidade de substituição desses equipamentos em razão do desgaste pelo tempo;

Considerando que, recentemente, o tema foi pautado pela mídia da cidade, reportando que o problema ocorre em diversos bairros, em placas com o nome de ruas, avenidas, praças, entre outros;

Considerando que, além de prejudicar a localização das pessoas pelas vias do município, tal situação provoca um "apagamento" da história de nossa cidade, por deixar de prestar homenagens a figuras importantes que fizeram parte do crescimento de Jundiaí e são lembradas através dessas placas;

Considerando que o Projeto de Lei 13624/2022, que altera a Lei nº 1919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares encontra-se em tramitação nesta Câmara Municipal, o qual facilitará e beneficiará o município na implantação de placas toponímicas;

Considerando que já apresentamos diversas solicitações à Prefeitura para instalação ou substituição de placas, a exemplo das indicações 1.598/2017, 1737/2017 e 5165/2017, além de diversos ofícios, que não foram respondidos ou tiveram resposta negativa;

Considerando que a implantação de placas toponímicas em vias e áreas públicas que não as possuem, bem como sua substituição onde estiverem desgastadas ou danificadas, além de criar facilidades para motoristas e pedestres, zela pela memória das pessoas homenageadas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de placas toponímicas no município.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'